



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## DECRETO N.º 695 DE 05 DE JANEIRO DE 2000.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO  
DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE  
AUXÍLIO DESEMPREGO.

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Municipal n.º 630, de 21 de dezembro de 1999 e no artigo 2º do Decreto n.º 694, de 5 de janeiro de 2000.

## DECRETA

*Artigo 1º* - Ficam nomeados os membros titulares e seus suplentes, para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conforme abaixo discriminado:-

I - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular:- Silvia Regina Flório

Suplente:- Anita de Toni Sanches

II - Representante do Departamento Municipal de Obras.

Titular:- Sandra Regina Areco C.F. Torres

Suplente:- Júlio Grothe Júnior



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

III - Representante da Comissão Municipal de Emprego.

Titular:- Afonso Carlos de Oliveira Serafim

Suplente:- Flávio Henrique C. F. Torres

*Artigo 2º* - A Comissão será presidida pelo representante do Departamento de Assistência Social e reunir-se-á com a maioria de seus membros mediante convocação de seu Presidente, ou a pedido de qualquer um dos membros.

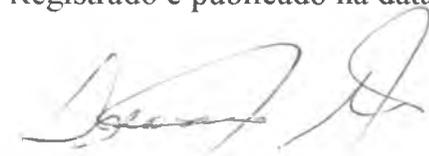
*Artigo 3º* - Os membros desta Comissão não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e os serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos legais, como de interesse público e relevante valor social.

*Artigo 4º* - Este Decreto entrará na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de janeiro de 2000.

  
JOSUEL VOLPINI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

  
ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças